



## Projeto de Emenda Parlamentar

**Emenda Nº:** 33

**Classe:** Emenda Impositiva

**Origem:** Individual

**Tipo:** Emenda Aditiva

**Autor(es):** Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e Diego Damasceno Milioni

**Justificativa:** A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de apoiar o Instituto Padre Antônio Ferreira Martins na manutenção de suas atividades e na melhoria das condições de funcionamento de sua estrutura. O investimento é fundamental para assegurar a continuidade dos serviços prestados, garantir ambientes adequados para atendimento e convivência, e promover maior organização e eficiência nas ações desenvolvidas pela instituição.

**Finalidade:** Os Vereadores Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e Diego Damasceno Milioni destinaram, cada um, o valor de R\$500,00 (quinhentos reais). A finalidade da presente emenda é a manutenção de luz, a aquisição de material de limpeza e a continuidade das atividades do instituto. Beneficiário: Instituto Padre Antônio Ferreira Martins

### Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 09 - SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

08.12.010 - PARA O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

08.12.010.2.0106 - MANUT SECR. MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

Total Sub-Unidade 01:

----- R\$ 1.500,00  
----- R\$ 1.500,00

Total Unidade 09:

Total Orgão 02:

**Total Geral Acrescido:**

----- R\$ 1.500,00  
----- R\$ 1.500,00  
----- R\$ 1.500,00

### Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:

----- R\$ 1.500,00  
----- R\$ 1.500,00

Total Unidade 02:

Total Orgão 02:

**Total Geral Reduzido:**

----- R\$ 1.500,00  
----- R\$ 1.500,00  
----- R\$ 1.500,00

\_\_\_\_\_  
Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e  
Diego Damasceno Milioni